

DE:

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO L
CNPJ: 10.957.001/0001-82
RUA ARTHUR COSTA E SILVA, 1416, JA
ITAIPULÂNDIA - PR
CEP: 85.880-000

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

1/4

Por este instrumento particular, **ROBERTO APARECIDO GIORGI**, natural de Maringá/PR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 25/01/1983, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.544.693-2 SSP/PR, CPF/MF sob nº. 043.528.219-00, residente e domiciliado a Rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, Itaipulândia - PR, CEP: 85.880-000, e **SANDRA TERESINHA NACONESKI**, natural de São Miguel do Iguçu/Pr, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/11/1981, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.167.309-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 039.660.679-27, residente e domiciliada a Rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, município de Itaipulândia-PR, CEP: 85.880-000. Ajustam constituir entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA"

SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio à Rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, CEP: 85.880-000.

TERCEIRA: O objeto da sociedade será: **Obras de irrigação CNAE: 4222-7/02; Comercio varejista de bombas de água e bombas hidráulicas CNAE: 4744-0/05; Comercio varejista de ferragens e ferramentas CNAE: 4744-0/01; Comercio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo CNAE: 4683-4/00; Instalação de máquinas e equipamentos industriais CNAE: 3321-0/00; Comercio varejista e atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário CNAE: 4661-3/00; Comercio varejista e atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente CNAE: 4669-9/99; Comercio varejista de materiais de construção em geral CNAE: 4744-0/99; Comercio varejista de material elétrico CNAE: 4742-3/00.**

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades Em 06 de Julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: O capital social será de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e ficam assim distribuídas entre os sócios:

ROBERTO APARECIDO GIORGI à quantia de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), divididos em 12.750 (doze mil setecentos e cinquenta) quotas, e **SANDRA TERESINHA NACONESKI**, à quantia de R\$ 12.250,00 (Doze mil duzentos e cinquenta reais), divididos em 12.250(doze mil duzentos e cinquenta) quotas, integralizadas em moeda corrente nacional neste ato.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de sócios, que representem a maioria absoluta do capital social.

SEXTA: Os sócios participarão dos lucros e prejuízos na proporção das respectivas quotas de capital e serão apurados trimestralmente ou anualmente.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão de comum acordo, efetuar a distribuição de lucros que a sociedade obtiver a qualquer momento, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Os sócios são obrigados a reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento, dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, para a sua

Roberto Ap Georgi

Certifico que, de conformidade com a Lei nº13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento.



Sandra Teresinha Naconeski



IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

2/4

aquisição se postas à venda. Caso seja realizada a cessão de quotas, deverá ser formalizada a alteração contratual pertinente.

OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser vendidas a terceiros, que não participam do capital social da sociedade antes da referida cessão ou transferência.

NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROBERTO APARECIDO GIORGI**, anteriormente qualificado, sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: O administrador é dispensado da caução, podendo ser destituída sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive a junta comercial do Paraná, estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito, ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Terceiro: O Administrador receberá, a título de remuneração, um pró-labore mensal, cuja quantia será fixada de comum acordo, entre as sócias quotistas.

Parágrafo Quarto: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quinto: É vedado ao administrador e a qualquer procurador por ela constituída, prestar em nome da sociedade, avais, fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir por modo de representação diversa do estabelecido neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito os atos assim praticados, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar outro administrador, se for do interesse dos sócios quotistas.

DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Roberto ap gorg

Certifico que, de conformidade com a Lei nº13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento.



[Handwritten initials]

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

3/4

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro primeiros meses ao término de cada exercício social, a administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o do resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião que será convocada pelos administradores, ou ainda conforme artigo 1073 do código civil.

Parágrafo Segundo: O anuncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar entre a data da primeira inserção e a da realização da reunião o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Terceiro: As publicações serão feitas no órgão Oficial do Estado ou ainda da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação, podendo ser dispensadas as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela, exceto os assuntos tratados no Art. 1.078 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de ata de reuniões, ata assinada pelas sócias participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento ou sendo interdita qualquer sócia, a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluída quando a maioria dos sócios representando no mínimo 3/4 (três quartos), do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício de ampla defesa.

Parágrafo Segundo: Será também excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de morte, retirada ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerado pelo montante efetivamente realizado, será liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do respectivo valor, podendo ainda, ser elaborada outra forma de pagamento a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócios, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade bem como a elaboração de suas respectivas demonstrações contábeis, do lucro líquido ou prejuízo do exercício. Após os ajustes necessários, os lucros ou prejuízos

Roberto George

Certifico que, de conformidade com a Lei nº 13.228/01, foi afixado SELO DE AUTENTICIDADE na última página deste documento.



3/P

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CONTRATO SOCIAL

4/4

verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Segundo: Até o quarto mês após o encerramento do exercício social, haverá reunião das sócias, para dirimirem sobre os seguintes assuntos:

- Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- Designar novos administradores quando for de interesse dos sócios quotistas;
- Tratar de qualquer outro assunto, que conste da ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: Na votação das contas do balanço, os administradores, não poderão fazer parte.

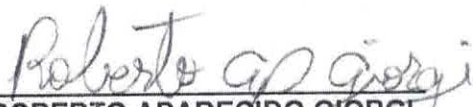
DÉCIMA SEXTA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer atividades empresariais, em virtude de condenação criminal.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do livro II, da Lei nº.10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

DÉCIMA OITAVA: Para dirimir quaisquer controvérsias porventura oriundas do presente instrumento, elegem as partes de comum acordo, o Foro da Comarca de São Miguel do Iguçu/PR.

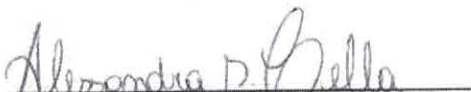
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma devidamente rubricados pelos sócios, a margem de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Itaipulândia – PR, 01 de Julho de 2009.


ROBERTO APARECIDO GIORGI


SANDRA TERESINHA NACONESKI

TESTEMUNHAS:


ALESSANDRA SAMARA CELLA
RG 10.187.995-0 SSP/PR


JOÃO TEIXEIRA
CRC/ PR 040533/O-9



209
5008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.957.001/0001-82 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/07/2009 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO | PORTE ME |
|---|--------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.22-7-02 - Obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R ARTHUR COSTA E SILVA | NÚMERO 1416 | COMPLEMENTO ***** |
|---|-----------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------------|-----------------|
| CEP 85.880-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA | MUNICÍPIO ITAIPULANDIA | UF PR |
|--------------------------|---|----------------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (45) 9112-1992 |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2009 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2020** às **13:08:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90487375-68 | 10.957.001/0001-82 | 07/2009 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
 Título do Estabelecimento IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO
 Endereço do Estabelecimento RUA ARTHUR DA COSTA E SILVA, 1416 - JARDIM PANORAMA - CEP 85880-000
 Município de Instalação ITAIPULANDIA - PR, DESDE 07/2009
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**
- 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**
- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|-----------------------------------|---------------------|
| CPF | 043.528.219-00 | ROBERTO APARECIDO GIORGI | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 039.660.679-27 | SANDRA TERESINHA NACONESKI GIORGI | SÓCIO |

Este CICAD tem validade até 07/03/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90487375-68

Emitido Eletronicamente via Internet
06/02/2020 11:17:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA - PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CNPJ: 95.725.057/0001-64

NR.ALVARA: 102 / 2020

ALVARÁ DE LICENÇA

NUMERO DO CADASTRO: 12670 CPF/CNPJ: 10.957.001/0001-82
NOME/RAZAO SOCIAL: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
NOME FANTASIA: IRRIGABEM
ENDERECO: RUA ARTUR DA COSTA E SILVA NR: 1416
BAIRRO: JARDIM PANORAMA CIDADE: ITAIPULANDIA/PR
TELEFONE: 0
AREA UTIL UTILIZADA: 10,20

ATIVIDADES EXERCIDAS

Obras de irrigacao
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agr
Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificado
Comercio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e c
Comercio varejista de material eletrico
Comercio varejista de ferragens e ferramentas
Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteri
Comercio varejista de materiais de construcao em geral
Instalacao de maquinas e equipamentos industriais

DATA DE EXPEDICAO: 29/01/2020

DATA DE VALIDADE: 15/04/2020

*** TAXISTAS/ONIBUS/VANS (TRANSPORTE DE PASSAGEIROS)

PLACA: CHASSIS:

MOTOR:

RENAVAM:

OBSERVACAO:

O PRESENTE DOCUMENTO NAO ISENTA O CONTRIBUINTE QUANTO A NECESSIDADE DE LIBERACAO DOS DEMAIS ORGAOS


AUTORIDADE FISCAL



Davany Aparecida Bonfanti
Fiscal do Órgão, Postura e Tributária
Decreto 362/2013

NR. EMISSAO: 1
TOTAL PAG.: 1
NR. DA PAG.: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULANDIA - PARANA - RUA SAO MIGUEL DO IGUACU, 1891 - CENTRO
FONE: 45-3559-8000 CEP 85880-000 ITAIPULANDIA - PARANA - CNPJ: 95.725.057/0001-64

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
CNPJ: 10.957.001/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:57 do dia 22/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2020.

Código de controle da certidão: 0595.478D.DC05.F93D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

3
H

06/02/2020 12:



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

13
S. 13

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021291704-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.957.001/0001-82**
Nome: **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Itaipulândia - Estado do Paraná - BR
Secretaria Municipal de Finanças
Depto de Tributação e Cadastro Técnico

CERTIDÃO NEGATIVA

Nr. Certidão: 1351 /2020

Data de Emissão: 06/02/2020

Requerente: ROBERTO APARECIDO GIORGI
Contribuinte: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
CPF/CNPJ: 10.957.001/0001-82
Endereço: RUA ARTUR DA COSTA E SILVA 1416
Bairro: JARDIM PANORAMA Cidade: ITAIPULANDIA

Finalidade: Licitacao

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Juridica-Fisica NAO CONSTAM DEBITOS referentes a tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas, que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDAO e valida sem rasuras por 90 (Noventa) dias e copia da mesma so tera validade se conferida com a original.

ITAIPULANDIA, 06 de Fevereiro de 2020
N. Autenticidade 335670591335670

Prefeitura Municipal de Itaipulandia - Estado do Paraná - Brasil
Rua São Miguel do Iguazu, s/n - Centro, Itaipulândia - PR, 85880-000
Telefone: (45) 3559-8000 www.itaipulandia.pr.gov.br

275
Sua

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.957.001/0001-82
Razão Social: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
Endereço: RUA ARTHUR COSTA E SILVA 1416 / JARDIM PANORAMA / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2020 a 06/03/2020

Certificação Número: 2020020603013776598495

Informação obtida em 06/02/2020 13:15:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

06/02/2020 12:15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.957.001/0001-82

Certidão n°: 3552999/2020

Expedição: 06/02/2020, às 13:18:18

Validade: 03/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.957.001/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a large, stylized '3' with a diagonal slash, and the second is a smaller, more complex signature.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPULÂNDIA

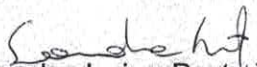
PARECER TÉCNICO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº. 002/2018

Vimos por meio deste, informar que o estabelecimento **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME**, sob CNPJ: **10.957.001/0001-82**, por atender as atividades: 42.22-7-02 –Obras de irrigação; 47.44-0-05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-01 – Comércio Varejista de ferragens e ferramentas; 46.83-4-00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 33.21-0-00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais; 46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.42-3-00 – Comércio varejista de material elétrico, que não são de interesse Sanitário para Licença Sanitária. Porém, o mesmo foi orientado que não está isento de cumprir com a legislação que regulamenta os serviços acima citados nas questões de Saúde e Segurança do Trabalho.

Itaipulândia, 31 de janeiro de 2018.




Sandra Luiza Bartz Tirelli
VISA/Municipal


Simone Correa Martins
VISA/Municipal


Juliana Machado Kestring
VISA/Municipal


MARCIA TAK PARIZOTTO
Diretora de Vigilância em Saúde
Decreto nº 28/2017

Márcia Aparecida Tak Parizotto
Diretora de Vigilância em Saúde



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR**, inscrita no CNPJ sob nº 75.425.314/0001-35, situada, Rua João XXIII 144, atesta para os devidos fins que a empresa: **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA- ME** inscrita no CNPJ sob nº 10.957.001/0001-82, à Rua Arthur Costa e Silva, nº. 1416, Jardim Panorama, na cidade de Itaipulândia Estado do Paraná, e o seu responsável técnico Engenheiro Civil **ROBSON MURILO FELIPSEN CREA 158073/D** forneceram os materiais e prestaram os serviços de instalação abaixo especificados em plenas condições de uso no prazo de entrega estabelecido.

A obra foi realizada no Aterro Sanitário Municipal, localizado na Linha Três Fazendas Estrada rural sem numero. Tendo inicio dia 22/05/2017 e termino 31/05/2017. Conforme ART 20172164364.

| | | |
|-------|----------------|---|
| 3.500 | M ² | GEOMEMBRANA PEAD POLIETILENO (MANTA) COM EXPESURA 1MM |
| 3.500 | M ² | INSTALAÇÃO DE FEOMEMBRANA PEAD POLIETILENO (MANTA) EXPESURA 1MM |

Atestamos que atais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Terezinha de Itaipu, 31 de Julho de 2017.




Paulo Henrique Squinzani
Diretor do Departamento de Meio Ambiente





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ROBSON MURILO FELIPSEN
Carteira Profissional: PR-158073/D
Acervo Técnico Nº.: **3977/2017**
Selos de autenticidade: **A 035551**

RNP Nº: 1716022410
Protocolo Nº.: **2017/00269635**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROBSON MURILO FELIPSEN

Carteira Profissional: PR-158073/D

Acervo Técnico Nº.: **3977/2017**

Selos de autenticidade: **A 035551**

RNP Nº.: 1716022410

Protocolo Nº.: **2017/00269635**

ART Nº.....: 20172164364 0..... Registrada: 25/05/2017.....
 Empresa Executora...: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU -
 CNPJ/CPF: 75.425.314/0001-35.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....
 Área de Competência.: CONTROLE SANITÁRIO DO AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OBRAS DE SANEAMENTO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 3.500,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: ESTRADA RURAL / ATERRO SANITÁRIO, S/N LINHA TRÊS
 PINHEIROS Q. S/Q.....
 Município/Estado...: SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.....
 Data de Início.....: 22/05/2017..... Data de Conclusão: 31/05/2017.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: INSTALAÇÃO DE 3500,00 M² DE GEOMEMBRANA (MANTA) COM
 ESPESSURA DE 1 MM, EM ATERRO SANITÁRIO.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ROBSON MURILO FELIPSEN

Carteira Profissional: PR-158073/D
Acervo Técnico Nº.: **3977/2017**
Selos de autenticidade: **A 035551**

RNP Nº.: 1716022410
Protocolo Nº.: **2017/00269635**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00269635.

Emitida via Internet em 12/01/2018 09:56:10 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****Confirmação de Autenticidade da Certidão****ENGENHEIRO CIVIL****ROBSON MURILO FELIPSEN**

Emitida em : 01/08/2017

Carteira Profissional: PR-158073/D

Acervo Técnico Nº.:3977/2017

Selo(s) de Autenticidade: A 035551

ART N°.....:20172164364 0

Registrada.....:25/05/2017

Empresa Executora....:IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACÃO LTDA - ME

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO

Area de Competência.:CONTROLE SANITARIO DO AMBIENTE

Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE SANEAMENTO

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:3.500,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Area de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:ESTRADA RURAL / ATERRO SANITARIO. S/N LINHA TRÊS
PINHEIROS

Município/Estado....:SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR

Data de Início.....:22/05/2017

Data de Conclusão:31/05/2017

Descr. Compl. Serv.:INSTALAÇÃO DE 3500,00 M² DE GEOMEMBRANA (MANTA) COM
ESPESSURA DE 1 MM, EM ATERRO SANITÁRIO..

Observação.....:

283
Vogel

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 24 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 24, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 10.

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA

Rua ARTHUR COSTA E SILVA, 1416 Bairro: JARDIM PANORAMA

ITAIPULANDIA - PR

Cep: 85880-000

Inscrição Estadual: 90487375-68

CNPJ: 10.957.001/0001-82

NIRE: 41206522324 - 03/07/2009 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

AIPULANDIA, 01 de Janeiro de 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

Roberto Aparecido Giorgi

ROBERTO APARECIDO GIORGI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 043.528.219-00
R.G. 8.544.693-2 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

[Handwritten signature]

EDUARDO DOS SANTOS
Contador
C.R.C. PR-034718-O/8
C.P.F. 885.983.229-20
R.G. 4.982.527-7- PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MEDIANEIRA
Termo de Autenticação 19/025306-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MEDIANEIRA
10,0419

Ana Maria Conti
RG: 6.225.546-7

[Handwritten signature]
ANA MARIA CONTI
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original. Dou fé.

06 FEV. 2020

Itaipulândia - Paraná
(45) 3559-1145

Lei 13.228 de 18/07/2000
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRM03272

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Bel. Cléber Wendling Donel
REGULAR INTERINO
17/2018
ITAIPULANDIA PR

[Handwritten signatures and marks]

2.81
1000

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
CNPJ:10.957.001/0001-82 NIRE:41206522324 - 03/07/2009
Rua ARTHUR COSTA E SILVA, 1416 Bairro: JARDIM PANORAMA
ITAIPULANDIA - PR CEP: 85880-000

FL. 9

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

| | 2018 | 2017 |
|--|--------------------|--------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 305.394,60 | 703.209,03 |
| VENDA MERCADORIAS | 294.688,26 | 652.534,90 |
| A VISTA | 294.688,26 | 652.534,90 |
| RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS | 10.726,34 | 50.674,13 |
| SERVICOS PRESTADOS | 10.726,34 | 50.674,13 |
| DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | 18.758,38- | 43.296,45- |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOD | 18.758,38- | 43.296,45- |
| SIMPLES | 18.758,38- | 43.296,45- |
| RECEITA LÍQUIDA | 286.636,22 | 659.912,58 |
| CUSTO DAS VENDAS | 170.248,45- | 120.365,27- |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 170.248,45- | 120.365,27- |
| (+)COMPRAS A VISTA | 170.062,86- | 118.224,36- |
| (+)FRETES E CARRETOS | 185,59- | 2.140,91- |
| LUCRO BRUTO | 116.387,77 | 539.547,31 |
| CUSTOS SERVICOS PRESTADOS | 67.986,74- | 45.384,80- |
| CUSTOS GERAIS | 67.775,87- | 45.384,80- |
| SALARIOS E ORDENADOS | 28.303,18- | 14.822,16- |
| LUZ | 372,30- | 0,00 |
| PRO-LABORE | 11.448,00- | 11.244,00- |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | 8.488,01- | 439,00- |
| FL SOFT TECNOLOGIA LTDA | 450,00- | 0,00 |
| OUTROS IMP.E TAXAS | 30,80- | 30,80- |
| FGTS | 2.612,64- | 1.425,46- |
| 13 SALARIO | 2.653,11- | 1.442,15- |
| FERIAS | 2.017,83- | 3.323,50- |
| DEPRECIACAO | 11.400,00- | 12.657,73- |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 210,87- | 0,00 |
| JUROS PAGOS | 210,87- | 0,00 |
| RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS | 48.401,03 | 494.162,51 |
| RESULTADO NAO OPERACIONAL | 7.515,40 | 0,00 |
| GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL | 7.515,40 | 0,00 |
| GANHO NA VENDA DE IMOBILIZADO | 7.915,40 | 0,00 |
| PERDA NA VENDA DE IMOBILIZADO | 400,00- | 0,00 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 55.916,43 | 494.162,51 |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

Roberto Aparecido Giorgi

ROBERTO APARECIDO GIORGI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 043.528.219-00
R.G. 8.544.693-2 PR -

RESPONSAVEL TÉCNICO

[Handwritten Signature]

EDUARDO DOS SANTOS
Contador
C.R.C. PR-034718-O/8
C.P.F. 885.983.229-20
R.G. 4.982.527-7- PR



285
F5008

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
CNPJ:10.957.001/0001-82 NIRE:41206522324 - 03/07/2009
Rua ARTHUR COSTA E SILVA, 1416 Bairro: JARDIM PANORAMA
ITAIPULANDIA - PR CEP: 85880-000

FL. 10

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| | 2018 | 2017 |
|---|---------------------|---------------------|
| LUCROS. | 1.013.334,82 | 759.172,31 |
| SALDO NO INICIO DO EXERCICIO | 1.253.334,82 | 759.172,31 |
| LUCRO DISTRIBUIDO - ROBERTO | 120.000,00- | 0,00 |
| LUCRO DISTRIBUIDO SANDRA | 120.000,00- | 0,00 |
| PREJUÍZOS. | 336,09- | 0,00 |
| AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES. | 336,09- | 0,00 |
| LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO. | 55.916,43 | 494.162,51 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 55.916,43 | 494.162,51 |
| SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS | 1.068.915,16 | 1.253.334,82 |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

Roberto Aparecido Giorgi

ROBERTO APARECIDO GIORGI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 043.528.219-00
R.G. 8.544.693-2 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eduardo dos Santos
EDUARDO DOS SANTOS
Contador
C.R.C. PR-034718-O/8
C.P.F. 885.983.229-20
R.G. 4.982.527-7- PR



[Handwritten signature]

286
Vozes

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
CNPJ:10.957.001/0001-82 NIRE:41206522324 - 03/07/2009
Rua ARTHUR COSTA E SILVA, 1416 Bairro: JARDIM PANORAMA
ITAIPULANDIA - PR CEP: 85880-000

FL. 11

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

| | ATIVO | | |
|--|--------------|--------------|--------|
| | 2018 | 2017 | |
| CIRCULANTE | 1.007.321,60 | 1.204.638,84 | 8,3- |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 1.007.321,60 | 1.204.638,84 | 8,3- |
| CAIXA | 1.007.321,60 | 1.204.638,84 | 8,3- |
| NAO CIRCULANTE | 91.106,67 | 80.564,27 | 91,7- |
| IMOBILIZADO | 91.106,67 | 80.564,27 | 91,7- |
| VEICULOS | 99.900,00 | 93.222,00 | 90,9- |
| VEICULOS | 99.900,00 | 93.222,00 | 90,9- |
| VEICULO FIAT/STRADA ADVENTURE | 0,00 | 48.322,00 | |
| FORD RANGER XLS 10A PLACA AUY0668 | 44.900,00 | 44.900,00 | 95,9- |
| FIAT ARGO DRIVE 1.3 4P NF 167101 AUTOFOZ | 55.000,00 | 0,00 | |
| (-)DEPRECIACOES OU AMORT.ACUMULADAS | 8.793,33- | 12.657,73- | 100,8- |
| DEPREC. S/ VEICULOS | 8.793,33- | 12.657,73- | 100,8- |
| DEPREC. FORD RANGER XLS 10A | 7.493,33- | 2.993,33- | 100,7- |
| DEPREC. FIAT STRADA ADVENTURE | 0,00 | 9.664,40- | |
| DEPREC ACUM VEICULO FIAT ARGO DRIVE | 1.300,00- | 0,00 | |
| TOTAL DO ATIVO | 1.098.428,27 | 1.285.203,11 | |



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

| | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
|--|------------------------------|---------------------|--------------|
| | 2018 | 2017 | |
| CIRCULANTE | 4.513,11 | 6.868,29 | 99,6- |
| VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO | 4.513,11 | 6.868,29 | 99,6- |
| OBRIGACOES C/PESSOAL | 3.202,92 | 955,44 | 99,7- |
| PRO-LABORE A PAGAR | 849,06 | 833,93 | 99,9- |
| PROLABORE A PAGAR | 849,06 | 833,93 | 99,9- |
| SALARIOS E ORD.A PAGAR | 2.353,86 | 121,51 | 99,8- |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2.353,86 | 121,51 | 99,8- |
| OBRIGACOES SOCIAIS | 612,55 | 461,66 | 99,9- |
| INSS A RECOLHER | 309,61 | 264,64 | 100,0- |
| FGTS A RECOLHER | 302,94 | 197,02 | 100,0- |
| OBRIGACOES FISCAIS | 697,64 | 5.451,19 | 99,9- |
| IRRF A RECOLHER | 0,00 | 155,30 | |
| SIMPLES A RECOLHER | 697,64 | 5.295,89 | 99,9- |
| TOTAL DO PASSIVO | 4.513,11 | 6.868,29 | 99,6- |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 1.093.915,16 | 1.278.334,82 | 0,4- |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | 25.000,00 | 25.000,00 | 97,7- |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO. | 25.000,00 | 25.000,00 | 97,7- |
| ROBERTO APARECIDO GIORGI | 12.750,00 | 12.750,00 | 98,8- |
| SANDRA TERESINHA NACONESKI | 12.250,00 | 12.250,00 | 98,9- |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS. | 1.068.915,16 | 1.253.334,82 | 2,7- |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS. | 1.068.915,16 | 1.253.334,82 | 2,7- |
| LUCROS. | 1.013.334,82 | 759.172,31 | 7,7- |
| SALDO NO INICIO DO EXERCICIO | 1.253.334,82 | 759.172,31 | 14,1 |
| LUCRO DISTRIBUIDO - ROBERTO | 120.000,00- | 0,00 | |
| LUCRO DISTRIBUIDO SANDRA | 120.000,00- | 0,00 | |
| PREJUÍZOS | 336,09- | 0,00 | |
| AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES. | 336,09- | 0,00 | |
| LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO. | 55.916,43 | 494.162,51 | 94,9- |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 55.916,43 | 494.162,51 | 94,9- |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.098.428,27 | 1.285.203,11 | |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.098.428,27 (UM MILHÃO E NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

SOCIO ADMINISTRADOR

Roberto Aparecido Giorgi
 ROBERTO APARECIDO GIORGI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. 043.528.219-00
 R.G. 8.544.693-2 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eduardo dos Santos
 EDUARDO DOS SANTOS
 Contador
 C.R.C. PR-034718-0/8
 C.P.F. 885.983.229-20
 R.G. 4.982-527-7- PR



288
5008

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
CNPJ:10.957.001/0001-82 NIRE:41206522324 - 03/07/2009
Rua ARTHUR COSTA E SILVA, 1416 Bairro: JARDIM PANORAMA
ITAIPULANDIA - PR CEP: 85880-000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

| | 2018 | 2017 |
|--|--------------------|-------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Valores recebidos de clientes | 305.394,60 | 703.209,03 |
| Valores pagos a fornecedores e a empregados | 206.076,85- | 148.037,96- |
| CAIXA GERADO PELAS OPERACOES | 99.317,75 | 555.171,07 |
| Tributos pagos | 23.848,02- | 41.515,65- |
| Outros recebimentos(pagamentos)liquidos | 18.359,97- | 5.857,54- |
| CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 57.109,76 | 507.797,88 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Compras de imobilizado | 14.427,00- | 93.222,00- |
| CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | 14.427,00- | 93.222,00- |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | |
| Pagamentos de lucros e dividendos | 240.000,00- | 0,00 |
| CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 240.000,00- | 0,00 |
| AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES | 197.317,24- | 414.575,88 |
| Disponibilidades no inicio do periodo | 1.204.638,84 | 790.062,96 |
| Disponibilidades no final do periodo | 1.007.321,60 | 1.204.638,84 |

SOCIO ADMINISTRADOR

Roberto Aparecido Giorgi

ROBERTO APARECIDO GIORGI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 043.528.219-00
R.G. 8.544.693-2 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

[Handwritten Signature]

EDUARDO DOS SANTOS
Contador
C.R.C. PR-034718-O/8
C.P.F. 885.983.229-20
R.G. 4.982.527-7- PR



[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

284
R008

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
CNPJ:10.957.001/0001-82 NIRE:41206522324 - 03/07/2009
Rua ARTHUR COSTA E SILVA, 1416 Bairro: JARDIM PANORAMA
ITAIPULANDIA - PR CEP: 85880-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA Nº. 01
IRRIGACAO SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA - ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NUMERO 10.957.001/0001-82, CONSTITUIDA EM 03.07.2009, TRIBUTADA PELO SIMPLES FEDERAL, COM RAMO DE ATIVIDADE DE OBRAS DE IRRIGACAO, COM SEDE NA RUA ARTHUR COSTA SILVA, NUMERO 1416, JARDIM PANORAMA, ITAIPULANDIA-PR.
AS DEMONSTRACOES CONTABEIS INERENTES AOS EXERCICIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS.

NOTA Nº. 02
AS DEMONSTRACOES CONTABEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018, AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRACAO DO RESULTADO, FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTABEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLACAO COMERCIAL, LEI Nº. 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLACOES APLICAVEIS.

NOTA Nº. 03
O RESULTADO FOI APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUIDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PERIODOS EM QUE OCORREREM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE RELACIONAREM, INDEPENDENTEMENTE DE RECEBIMENTO OU PAGAMENTO. A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI REALIZADA COM BASE NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

NOTA Nº. 04
AS TRANSAÇÕES OU EVENTOS MATERIAIS QUE NÃO ESTAVAM COBERTOS PELA ITG 1000 FORAM REGISTRADAS CONTABILMENTE APLICANDO OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA ITG 2000 - ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº. 1.330/2011 E AINDA SUBSIDIARIAMENTE, QUANDO ASSIM EXIGIDO, PELA APLICAÇÃO DA NBC TG1000 (R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

ESTOQUES

NOTA Nº. 05
OS ESTOQUES FORAM REGISTRADOS PELOS CUSTOS DE AQUISIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E OUTROS CUSTOS INCORRIDOS PARA TRAZÊ-LOS AO SEU LOCAL EM CONDIÇÃO DE CONSUMO OU VENDA. FORAM MENSURADOS E REGISTRADOS PELO MENOR VALOR ENTRE O CUSTO E VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO, ONDE PARA OS PRODUTOS ACABADOS, O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO CORRESPONDE AO VALOR ESTIMADO DO PREÇO DE VENDA NO CURSO NORMAL DOS NEGÓCIOS MENOS AS DESPESAS NECESSÁRIAS ESTIMADAS PARA REALIZAÇÃO DA VENDA. OS ESTOQUES DE PRODUTOS EM ELABORAÇÃO, O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO CORRESPONDE AO VALOR ESTIMADO DO PREÇO DE VENDA NO CURSO NORMAL DOS NEGÓCIOS MENOS OS CUSTOS ESTIMADOS PARA O TÉRMINO DA PRODUÇÃO E AS DESPESAS NECESSÁRIAS ESTIMADAS PARA A REALIZAÇÃO DA VENDA, CONFORME DETERMINA A ITG 1000, ITEM 17.

RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

NOTA Nº. 06
NÃO FOI EFETUADA RECUPERABILIDADE DE ATIVOS.

RECONHECIMENTO DE RECEITAS

NOTA Nº. 07
AS RECEITAS DECORRENTES DE VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS FORAM APRESENTADAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DOS TRIBUTOS, BEM COMO DOS ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES. O RECONHECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOI FEITA NA PROPORÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº. 08
FORAM ELABORADAS AS SEGUINTE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FORMA COMPARATIVA: BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.

CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

NOTA Nº. 09
A EMPRESA DECLARA NÃO POSSUIR CONTINGÊNCIAS PASSIVAS NO ENCERRAMENTO DAS REFERIDAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

NOTA Nº. 10
A EMPRESA DECLARA EXPLÍCITAMENTE QUE ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

NOTA Nº. 11
A EMPRESA DECLARA QUE NÃO IDENTIFICOU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES E QUE PUDESSEM IMPACTAR NA TOMADA DE DECISÕES DOS USUÁRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original. Dou fé

06 FEV. 2020

Itaipulândia - Paraná
(41) 3550-1145

Serviço Distrital
Bel. Giber
Weber de Donel
Tribunal de Itaipulândia

SELO
FUNARREN
Itaipulândia - PR

Tabulatório de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FRI103278

[Handwritten signature]

1000

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA
CNPJ:10.957.001/0001-82 NIRE:41206522324 - 03/07/2009
Rua ARTHUR COSTA E SILVA, 1416 Bairro: JARDIM PANORAMA
ITAIPULANDIA - PR CEP: 85880-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

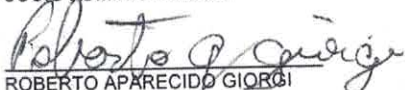
CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 25.000 (VINTE E CINCO MIL QUOTAS) de R\$: 1,00 CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

| NOME DO SOCIO | PARTICIPACAO PERCENTUAL |
|----------------------------|-------------------------|
| ROBERTO APARECIDO GIORGI | 50,00% |
| SANDRA TERESINHA NACONESKI | 50,00% |

ITAIPULANDIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR



ROBERTO APARECIDO GIORGI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 043.528.219-00
R.G. 8.544.693-2 PR -

RESPONSAVEL TECNICO



EDUARDO DOS SANTOS
Contador
C.R.C. PR-034718-O/8
C.P.F. 885.983.229-20
R.G. 4.982.527-7- PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 24 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 24, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 10, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018.
IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA

Rua ARTHUR COSTA E SILVA, 1416 Bairro: JARDIM PANORAMA
ITAIPULANDIA - PR

Cep: 85880-000

Inscrição Estadual: 90487375-68

CNPJ: 10.957.001/0001-82

NIRE: 41206522324 - 03/07/2009 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

ITAIPULANDIA, 31 de Dezembro de 2018.

SOCIO ADMINISTRADOR

Roberto G. Giorgi

ROBERTO APARECIDO GIORGI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 043.528.219-00
R.G. 8.544.693-2 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

[Handwritten signature]

EDUARDO DOS SANTOS
Contador
C.R.C. PR-034718-O/8
C.P.F. 885.983.229-20
R.G. 4.982.527-7- PR



[Handwritten marks and signatures]

292
Froese



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
WALTER ENÉIAS DE LIMA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AV. WILLY BARTH, 181, CENTRO - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85877-000
FONE: (45) 9106-6705 - CNPJ: 03.166.473/0001-51

CERTIDÃO

**NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

WALTER ENÉIAS DE LIMA, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo pedido verbal de partes interessadas, que revendo em meu poder e Cartório o Banco de Dados, Livros e Fichários de DISTRIBUIÇÕES DE AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontram em andamento neste Juízo e neste Ofício do Distribuidor Judicial, desde a data de instalação desta Comarca em 28 de novembro de 1977, deles **NADA CONSTA** que tenha sido contra a empresa:

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGACAO LTDA, sociedade empresaria limitada, inscrita no CNPJ nº10.957.001/0001-82, com sede na Rua Arthur Costa e Silva nº1416

Dada e passada nesta cidade e comarca de SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de novembro do ano de 2019, às 14:06:12. Buscas procedidas no(s) último(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Júlio César S. Montagne
Escritor Juramentado

WALTER ENÉIAS DE LIMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CONTADOR PARTICULAR, AVALIADOR, DEPOSITÁRIO
Walter Enéias de Lima
OFICIAL

Av. Willy Barth, 181 - Centro - Cx Postal, 290
CEP 85877-000 - São Miguel do Iguaçu - Paraná

Handwritten signature in blue ink

R



ANEXO 04
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 1/2020, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia-Pr, 06 de Fevereiro de 2020.

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador

10.957.001/0001-82
IRRIGABEM SISTEMA DE
IRRIGAÇÃO LTDA
Rua Arthur Costa e Silva, 1416
Jd. Panorama - CEP 85880-000
Itaipulândia - PR



ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 10.957.001/0001-82, sediada na rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, CEP: 85.880-000, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaipulândia-Pr, 06 de Fevereiro de 2020.

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador

10.957.001/0001-82

IRRIGABEM SISTEMA DE
IRRIGAÇÃO LTDARua Arthur Costa e Silva, 1416
Jd. Panorama - CEP 85880-000
Itaipulândia - PR



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 10.957.001/0001-82, sediada na rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, CEP: 85.880-000, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, **DECLARA** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Itaipulândia-Pr, 06 de Fevereiro de 2020.

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador

10.957.001/0001-82

IRRIGABEM SISTEMA DE
IRRIGAÇÃO LTDA

Rua Arthur Costa e Silva, 1416
Jd. Panorama - CEP 85880-000
Itaipulândia - PR



ANEXO 07

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.957.001/0001-82

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90487375-68

REPRESENTANTE: ROBERTO APARECIDO GIORGI

CARGO: Sócio Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.544.693-2 SSP/PR CPF: 043.528.219-00

ENDEREÇO: Rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, Itaipulândia – Pr.

TELEFONE: (45) 9 9925-1022

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 4079-7 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 9977-5

ENDEREÇO ELETRÔNICO: irrigabem@hotmail.com



2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE: 04 – Lote 004

| Item | Código | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço Unitário R\$: | Preço total R\$: |
|------------------------|--------|--|-----------------------|----------------|---------------------|------------------|
| 1 | 17618 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD LISA ESP. 1,50mm, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT (NBR 16.199), GERADOR/COMBUSTIVEL | 2.500,00 | M ² | 5,59 | 13.975,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | R\$: 13.975,00 | | | |



O valor total da presente proposta é de R\$: 13.975,00 (treze mil novecentos e setenta e cinco reais).

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Itaipulândia-Pr, 06 de Fevereiro de 2020.

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador

10.957.001/0001-82

**IRRIGABEM SISTEMA DE
IRRIGAÇÃO LTDA**

Rua Arthur Costa e Silva, 1416
Jd. Panorama - CEP 85880-000
Itaipulândia - PR



ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ/MF N° 10.957.001/0001-82, sediada na rua Arthur Costa e Silva, 1416, Jardim Panorama, CEP: 85.880-000, município de Itaipulândia, Estado do Paraná, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Itaipulândia-Pr, 06 de Fevereiro de 2020.

IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA

ROBERTO APARECIDO GIORGI

RG nº 8.544.693-2 SSP/PR

CPF nº 043.528.219-00

Sócio Administrador

10.957.001/0001-82
IRRIGABEM SISTEMA DE
IRRIGAÇÃO LTDA
Rua Arthur Costa e Silva, 1416
Jd. Panorama - CEP 85880-000
Itaipulândia - PR

ALMEIDA
CNPJ N° 1
RUA AMANDIO ALFERES
CEP
TO



ALVORADA
ARTEFATOS DE CIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2020
ABERTURA: 06/02/2020
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA
RUA AMANDIO ALFERES, S/Nº, BAIRRO NOVA TOMAZINA
Tomazina/PR
CEP: 84.935-000
CNPJ: 15.189.149/0001-38
Fonefax: (0**43) 3563-1050
E-MAIL: artefatosdecimentos@outlook.com
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)

ALVORADA ARTEFATOS DE CIMENTO
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA
CNPJ 15.189.149/0001-38
Rua AmandioAlferes,s/nº, Bairro Nova Tomazina –Cep 84.935-000 -
Tomazina/ Pr
Fone fax: (0**43) 3563-1050.

30
/20

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA
CNPJ 15.189.149/0001-38**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de Transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

BRUNA RODRIGUES ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 09/10/1993, portadora do RG nº 48.842.634-0/SSP-SP e do CPF nº 089.145.639-28, residente e domiciliada em Tomazina - PR, na Rua Rachid Antônio, S/N, Bairro Centro, CEP 84935-000. **Titular do Empresário Individual BRUNA RODRIGUES ALMEIDA**, com sede no Município de Tomazina - PR, a Rua Amandio Alferes, S/N, Bairro Nova Tomazina, CEP: 84935-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41107195295 e no CNPJ sob o nº 15.189.149/0001-38, neste ato representada por seu bastante procurador **OSVALDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial dos bens, empresário, portador do RG nº 3.933.279-5/SSP-PR e do CPF nº 547.031.749-87, residente em Tomazina - PR e domiciliado na Rua Rachid Antônio Q50 LT, nº 116, Centro, CEP: 84935-000, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **Empresário em Sociedade Empresária Limitada**, uma vez que admitiu o sócio **TALES LEONEL FUJITA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, maior, nascido em 15/02/1998, portador do RG nº 13.795.887-2/SESP-SP e do CPF nº 106.527.859-48, residente e domiciliado no Município de Tomazina - PR, na Rua Prof Lady Alferes, nº 14, Centro, CEP 84935-000, PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **ALMEIDA & ALMEIDA LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Cidade de Tomazina, Estado do Paraná, a Rua Amandio Alferes, S/N, Bairro Nova Tomazina, CEP 84935-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 14:43 SOB Nº 41208797029.
PROTOCOLO: 182191800 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801710133. NIRE: 41208797029.
ALMEIDA & ALMEIDA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br